



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3211 - DATA 24/04/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.933, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, X, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a AUTORIZAÇÃO concedida à título precário ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ, aprovada por meio do Decreto nº 12.212, de 25 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DECRETO Nº 13.934, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe acerca da concessão de autorizações de veículos de aluguel destinados a realizar o transporte individual de passageiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, X, da Lei Orgânica do Município, e observadas as disposições contidas no Decreto 3.756, 21 de fevereiro de 1974.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a autorização de veículo de aluguel destinado ao sistema de transporte individual de passageiros - STIP (táxi).

QUANTIDADE	Nº DE ORDEM	NOVO AUTORIZATÁRIO A SER CREDENCIADO NO STIP
01	925	JOEDISON DOS SANTOS SOUSA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA





DECRETO Nº 13.935, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 14.791.110,00 (quatorze milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e dez reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	3.141.631,76
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.141.631,76
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.094.421,18
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.094.421,18
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.236.052,94
2307 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré Escola	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	5.733.034,23
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.733.034,23
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.822.022,83
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.822.022,83
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.555.057,06
TOTAL DA UNIDADE:	14.791.110,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	14.791.110,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1010 - Construção e ampliação de prédios escolares rede municipal	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.236.052,94
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.236.052,94





TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.236.052,94

1103 - Equipar e Reequipar Unid. Escolares Educ.Inf. Rede Municipal - Pré Escola

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 794.142,06

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 794.142,06

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 794.142,06

2037 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.560.825,00

15421070 - Identificação do perc aplic no pagamento da remun. dos prof. educação básica em efetivo exercício. 3.560.825,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.560.825,00

2307 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré Escola

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.558.360,00

15421070 - Identificação do perc aplic no pagamento da remun. dos prof. educação básica em efetivo exercício. 2.558.360,00

3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.641.730,00

15421070 - Identificação do perc aplic no pagamento da remun. dos prof. educação básica em efetivo exercício. 2.641.730,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.200.090,00

TOTAL DA UNIDADE: 14.791.110,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 14.791.110,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETOS INDIVIDUAIS

ERRATA

DECRETOS INDIVIDUAIS Nº 808 a 840/2025,
Publicadas no Diário Oficial, Ano XI - Edição 3210 – Data 23/04/2025

I - Onde se lê nos DECRETOS INDIVIDUAIS Nº 829 E 832/2025:

“Nº 829/2025 - RESOLVE rescindir, a partir de 02/04/2025, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **THIAGO BORGES DE SANTANA**, matrícula: 60.005.300-1, contratado em 29/04/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação”.

Nº 832/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18990/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, RESOLVE rescindir a partir de 02/04/2025, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ELENILDA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: 60.005.753-8, contratada em 10/06/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Retifica-se, corrija-se e leia-se:

“Nº 829/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 20326/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, RESOLVE rescindir, a partir de 02/04/2025, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **THIAGO BORGES DE SANTANA**, matrícula: 60.005.300-1, contratado em 29/04/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação”.

Nº 832/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18843/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, RESOLVE rescindir a partir de 02/04/2025, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ELENILDA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: 60.005.753-8, contratada em 10/06/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 842/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18798/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir, a partir do dia 02/04/2025**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ELIZIVANIA COSTA DE ALMEIDA ROCHA**, matrícula: 60.005.571-2, contratada em 24/05/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 843/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 19148/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir, a partir do dia 02/04/2025**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **LIDIANE SANTOS DA CUNHA PORTO**, matrícula: 60.005.130-2, contratada em 18/04/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 844/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18855/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir, a partir do dia 02/04/2025**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **MICHELE BASTOS RIBEIRO DE BARROS**, matrícula: 60.006.650-3, contratada em 06/07/2023 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 845/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18849/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir, a partir do dia 02/04/2025**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **VALERIA SANTOS COSTA**, matrícula: 60.005.688-3, contratada em 03/06/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 846/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18858/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir a partir de 02/04/2025**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **JULIA FERREIRA BORGES**, matrícula: 60.006.412-7, contratada em 02/05/2023 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 847/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 19487/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir a partir de 02/04/2025**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **AIANE BASTOS ATAIDE**, matrícula: 60.005.406-7, contratada em 09/05/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 848/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 19113/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **JULIA KELLY SANTOS REIS**, matrícula: 60.005.674-2, contratada em 02/06/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 849/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18799/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir, a partir de 02/04/2025**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **DANIEL COSTA GOMES SOUZA**, matrícula: 60.005.244-7, contratado em 29/04/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 850/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 19097/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir, a partir de 02/04/2025**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **RODRIGO PEREIRA RIBEIRO**, matrícula: 60.006.836-7, contratado em 11/08/2023 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 851/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 19108/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir a partir de 02/04/2025**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **LUCIVALDA NUNES CARDOSO**, matrícula: 60.005.637-6, contratada em 19/05/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 852/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto Individual Nº 824/2025**, publicado no Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição Nº 3210, de 23 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 24-2025-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. Aditar o Contrato nº 32-2021-09C, firmado em 13/01/2021. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 213.252,48 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 1.042.957,44. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. Pablo Roberto Gonçalves da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Educação.

ADITIVO Nº 25-2025-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. Aditar o Contrato nº 33-2021-09C, firmado em 13/01/2021. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 126.936,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 620.808,00. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. Pablo Roberto Gonçalves da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Educação.

ADITIVO Nº 73-2025-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Aditar o Contrato nº 86-2023-05C, firmado em 17/03/2023. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 2.800.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será de R\$ 8.400.000,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 76-2025-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: ARNOLD DOS SANTOS SOUZA. Aditar o Contrato nº 53-2023-05C, firmado em 01/03/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 3.600,00 e anual de R\$ 43.200,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será de R\$ 129.600,00. DATA DA ASSINATURA: 1º/04/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 7-2025-09L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7-2025-PE - OBJETO: Aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, composto por camisas, camisetas, bermudas, shorts-saia, calça helanca, calça tadel, meias e tênis para o ano letivo de 2025. **IMPUGNANTE:** JR MEIAS LTDA. Considerando todos os aspectos examinados no termo da impugnação, e com arrimo na resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício SEDUC Jurídico Nº 094/2025, **CONHEÇO** a peça impugnatória e **INDEFIRO**, as razões nela apresentadas. Feira de Santana, 23 de abril de 2025. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Núcleo Preparatório.

COMUNICADO – LICITAÇÃO nº 26-2025-11L PREGÃO ELETRÔNICO nº 26-2025-PE OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de assistência e vigilância à saúde (rede de urgência e emergência), com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atuação na micareta de Feira de Santana. **IMPUGNANTE: AW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME.** Considerando todos os aspectos examinados no termo da impugnação, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde no **Ofício Nº 454/2025/GAB/SMS**, **CONHEÇO** a peça impugnatória e **INDEFIRO**, as razões nela apresentadas. Feira de Santana, 23 de abril de 2025. Alex Borges Roque - Núcleo Preparatório.





COMUNICADO – LICITAÇÃO nº 26-2025-11L PREGÃO ELETRÔNICO nº 26-2025-PE OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de assistência e vigilância à saúde (rede de urgência e emergência), com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atuação na micareta de Feira de Santana. **IMPUGNANTE: MOVIDA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME.** Considerando todos os aspectos examinados no termo da impugnação, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde no **Ofício N° 453/2025/GAB/SMS, CONHEÇO** a peça impugnatória e **INDEFIRO**, as razões nela apresentadas. Feira de Santana, 23 de abril de 2025. Alex Borges Roque - **Núcleo Preparatório.**

COMUNICADO – LICITAÇÃO nº 26-2025-11L PREGÃO ELETRÔNICO nº 26-2025-PE OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de assistência e vigilância à saúde (rede de urgência e emergência), com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atuação na micareta de Feira de Santana. **IMPUGNANTE: VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI.** Considerando todos os aspectos examinados no termo da impugnação, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde no **Ofício N° 456/2025/GAB/SMS, CONHEÇO** a peça impugnatória e **INDEFIRO**, as razões nela apresentadas. Feira de Santana, 23 de abril de 2025. Alex Borges Roque - **Núcleo Preparatório.**

COMUNICADO – LICITAÇÃO nº 26-2025-11L PREGÃO ELETRÔNICO nº 26-2025-PE OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de assistência e vigilância à saúde (rede de urgência e emergência), com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atuação na micareta de Feira de Santana. **IMPUGNANTE: CD57 EVENTOS LTDA.** Considerando todos os aspectos examinados no termo da impugnação, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde no **Ofício N° 457/2025/GAB/SMS, CONHEÇO** a peça impugnatória e **INDEFIRO**, as razões nela apresentadas. Feira de Santana, 23 de abril de 2025. Alex Borges Roque - **Núcleo Preparatório.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 317/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo de nº 1056/2025, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0190/2025, com fundamento na Lei Municipal nº 4.163/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **VIVIAN CARLA REIS NERY**, Professora, Matrícula nº 01.075.521-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Redução de Carga Horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo de nº 8402/2025, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 437/2025, com fundamento na Lei Municipal nº 4.163/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **ACRYA DOS SANTOS SOUZA**, Professora, Matrícula nº 01.080.932-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Redução de Carga Horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 319/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Saúde**, a servidora **ANA LUISA ALMEIDA COUTO GOMES**, Coordenadora de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito, símbolo DA-3.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 320/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Saúde**, a servidora **MERCEDES FERNANDA GAZINEU DE CERQUEIRA BORGES**, Coordenadora de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito, símbolo DA-3.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços Adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) drone (aeronave) para atendimento das necessidades da SEMMAM, conforme planilha abaixo:

	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AERONAVES TELEGUIADAS TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE ASA FIXA) QUANTIDADE DE MOTORES: 5 MOTORES (4 ELÉTRICOS E 1 COMBUSTÃO), TAMANHO DIAGONAL: 36000 MM, PESO MÁXIMO: 25000 G, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL: 17,78 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSOR AEROGRÁFICO E MULTIESPECTRAL, CÂMERA EOLWIR.	UND	01		

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: fundema.semmam@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, respeitando o prazo estabelecido. Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ; Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Feira de Santana, 23 de abril de 2025.

JACIARA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 3.650 de 15/12/16 e de acordo com o Regimento Interno do CMDCA;

Considerando a necessidade de dar publicidade à nomeação das Comissões Permanentes;

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 09 de abril de 2025,

RESOLVE NOMEAR:

I. COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E GARANTIAS DE DIREITOS

- 1) Ângela Maria de Oliveira Pérsico
- 2) Lídia Cristina dos Santos Almeida
- 3) Fernanda Marques Dantas
- 4) Ana Maria Oliveira Silva

II. COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

- 1) Claudio Silva Portugal Rios
- 2) Jacineuma Souza Santos
- 3) Ângela Maria Cerqueira das Virgens
- 4) Matheus Yan Pinheiro Santos

III. COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- 1) Jurandir de Araújo Mato Grosso
- 2) Ana Elisabete dos Santos Vieira
- 3) Matheus Yan Pinheiro Santos

IV. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHEIROS TUTELARES

- 1) Caique Lopes Barreto
- 2) Liliane Carvalho Pacheco
- 3) Fernanda Marques Dantas
- 4) Maria Claudia Galvão Silva Almeida

V. COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

- 1) Caline Lizânia Moraes de Santana
- 2) Claudio Silva Portugal Rios
- 3) Loane Cristine Santos Santana
- 4) Ângela Maria de Oliveira Pérsico

Feira de Santana, BA, 10 de abril 2025

JURANDIR DE ARAUJO MATOGROSSO
PRESIDENTE CMDCA/FSA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº009-2025-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº008-2025 – FHFS. OBJETO: Aquisição de material de higienização para suprir demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades de saúde geridas pela Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 12/05/2025 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://blcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 23 de abril de 2025. João Alberto Dias Galvão – Agente de Contratação/ Pregoeiro da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº010-2025-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº009-2025 – FHFS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de Materiais Gráficos para suprir as demandas do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades de saúde geridas pela Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 14/05/2025 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://blcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 23 de abril de 2025. Sueli Souza de Almeida Oliveira – Agente de Contratação/ Pregoeira da FHFS.

PORTARIA Nº 034-FHFS-2025

A DIRETORA – PRESIDENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI Nº. 1.641/93, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- a) Considerando, a necessidade de padronização para aquisição de materiais e equipamentos;
- b) Considerando, um melhor atendimento aos pacientes que dão entrada nas unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana;
- c) Considerando, o respeito dos atos norteadores da Administração Pública, quais sejam, eficiência, razoabilidade e Economicidade;

RESOLVE:

ALTERAR **PORTARIA Nº.023-FHFS-2025**, PARA INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE **PADRONIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALARES**, COM A FINALIDADE DE SELECIONAR, UNIFORMIZAR E AVALIAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS, ADQUIRIDOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A ECONOMICIDADE, VISANDO GARANTIR AO USUÁRIO A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS NO HOSPITAL DA MULHER E DEMAIS UNIDADES PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

Art. 1º.) A comissão de **Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares**, será composta dos seguintes membros:

a) MEMBROS EXECUTORES

I	VANESSA EDYANI DA SILVA PEREIRA	MATRICULA – 1303	COORDENADORA CENTRO CIRÚRGICO
II	JULIANA BAHIA RIGAUD	MATRICULA – 1292	COORDENADORA GERAL DE ENFERMAGEM
III	ELAINNE LINS MOURA DE ALMEIDA	MATRICULA – 1425	COORDENADORA FARMÁCIA
IV	ANDRÉ BISPO NEVES	MATRICULA – 1296	COORDENADOR FISIOTERAPIA
V	ANDREIA AMORIM PIRES MIRANDA	MATRICULA – 2867	ALMOXARIFADO
VI	JAIRO LUCIANO RÊGO	MATRICULA – 1606	COORDENADOR SETIC- SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
VII	LAYZE OLIVEIRA SAMPAIO	MATRICULA – 1448	COORD. UTI NEONATAL
VIII	MILENA BOAVENTURA LEITE SANTOS	MATRICULA – 3491	COORD. SCCIH- SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.

b) MEMBROS CONSULTORES

I	DANILO BISPO DE QUEIROZ	MATRICULA – 60.008.117-5	DIRETOR ADJUNTO
II	ULIANA OLIVEIRA CATAPANO	MATRICULA – 4520	COORD. NQSP - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO





			PACIENTE.
III	IVONILDA EUSÉBIO DOS SANTOS	MATRICULA – 05000117-1	DIRETORA ADMINISTRATIVA
IV	ALEXANDRA GOMES VALENTE COSTA	MATRICULA – 0240	COORDENADORA DA SUPERVISÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DA MULHER.

Art.2º.) Atribuição dos membros: Padronização dos medicamentos e materiais de uso hospitalar, com a finalidade de facilitar os processos de seleção, aquisição, armazenamento, gerenciamento do estoque e farmácia clínica das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Art.3º.) A Coordenação e Presidência desta Comissão será exercida pela colaboradora, **Juliana Bahia Rigaud**.

Parágrafo único: Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana, 22 de abril de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE- FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2025**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATUR
037-2025-1123	AQUISIÇÃO DE KITS DE CARTUCHOS, REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO QUE FORNEÇAM 5.600 (CINCO MIL E SEISCENTOS) TESTES DE GASOMETRIA, COMPATÍVEIS COM O APARELHO ABL 90 FLEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS RECÉM-NASCIDOS INTERNADOS NA UTI NEONATAL DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - HOSPITAL DA MULHER, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	Inexigibilidade Nº 22-2024-1123I Processo ADM Nº 70-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.10.00 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 17990050 PARECER Nº. 056/FHFS/2025	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato Nº 073-2024-1123.	07/04/2025

Feira de Santana, 23 de abril de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dá publicidade às emissões das Certidões de Tempo de Contribuição (CTC) pelo Instituto de Previdência de Feira de Santana.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade às emissões das Certidões de Tempo de Contribuição emitidas pelo Instituto de Previdência de Feira de Santana, para aproveitamento do tempo em outros órgãos:

CTC nº	Matrícula	Nome	Destino para aproveitamento
000005/2025	600037320	MATHEUS DE JESUS SILVA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
000006/2025	010832451	IRANILDES DE ALMEIDA FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALVADOR
000007/2025	600028185	ANA PAULA DE JESUS CAPISTRANO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
000009/2025	600002650	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Art. 2º - A autenticidade da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC poderá ser verificada através do endereço eletrônico http://200.223.238.82/sisprevweb/NOVA_CTC/Consulta/Default.aspx

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 23 de abril 2025.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

